



I – Parte Técnica

Tratando-se de RECURSO VOLUNTÁRIO decorrente do Boletim da Diretoria técnica que aplicou multa por irregularidade disciplinar ,determino que seja encaminhado os documentos pertinente ao caso, ao Presidente do TJD para as devidas providências.

Em decorrência do encaminhamento do caso ao TJD, pendente de julgamento quanto a referida infração desportiva, por cautela suspendo a partida marcada para o dia 10/11 – 11:00 Local: Montanha Clube, até decisão proferida pelo TJD.

Kennedy Abrantes Teixeira
Presidente